

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 416 | Página 1

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Define o cronograma dos sorteios de prêmios do Programa Pontualidade Premiada para o exercício de 2019.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Nos termos do §1º do art. 6º do Decreto nº 4.688, de 07 de fevereiro de 2017, que regulamentou o Programa Pontualidade Premiada, fica definido o cronograma dos sorteios de prêmios para o exercício de 2019, conforme abaixo:

- I - 1º sorteio: 31 de março de 2019;
- II - 2º sorteio: 28 de abril de 2019;
- III - 3º sorteio: 26 de maio de 2019;
- IV - 4º sorteio: 30 de junho de 2019;
- V - 5º sorteio: 28 de julho de 2019;
- VI - 6º sorteio: 25 de agosto de 2019;
- VII - 7º sorteio: 29 de setembro de 2019;
- VIII - 8º sorteio: 27 de outubro de 2019;
- IX - 9º sorteio: 24 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Os valores a serem sorteados nas datas mencionadas no caput deste artigo totalizarão R\$ 15.000,00 no exercício de 2019, e seguirão a projeção mensal abaixo descrita:

I - Para o mês de março/19 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

II - Para o mês de abril/19 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

III - Para o mês de maio/19 um total de R\$ 2.400,00 assim divididos:

- a) 10 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 03 prêmios de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.
- d) 01 prêmio de R\$ 500,00.

IV - Para o mês de junho/19 um total de R\$ 2.000,00 assim divididos:

- a) 10 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 02 prêmios de R\$ 200,00.
- c) 02 prêmios de R\$ 300,00.

V - Para o mês de julho/19 um total de R\$ 1.700,00 assim divididos:

- a) 10 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 02 prêmios de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

VI - Para o mês de agosto/19 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

VII - Para o mês de setembro/19 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

VIII - Para o mês de outubro/19 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

IX - Para o mês de novembro/19 um total de R\$ 2.400,00 assim divididos:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 416 | Página 2

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

a) 10 prêmios de R\$ 100,00.

b) 03 prêmios de R\$ 200,00.

c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

d) 01 prêmio de R\$ 500,00.

ART. 2º Ocorrendo motivo de força maior que impossibilite a concretização de algum sorteio no cronograma previamente definido, sua realização poderá ser transferida para outras datas amplamente divulgadas.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
18 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomeia a Sra. MARIA JÚLIA CASTRO TAVARES, portadora do CPF nº 415.294.118-90, candidata classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 003/2017, para a partir de 18/02/2019 exercer o emprego de ENTREVISTADOR SOCIAL, referência base 49, em caráter excepcional, temporário e emergencial, cuja vigência de nomeação ficará vinculada à operacionalização de atividades oriundas de convênio celebrado com a União relativo ao CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADASTRO ÚNICO), regulamentado conforme Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e outras normas, o qual fomenta base de informações para o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS, Telefone Popular, Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Serviços Assistenciais, entre outros.

ART. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, NOMEAR os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 002/15, para, a partir de 18/02/2019, exercerem a função de AGENTE DE CONTROLE DE DENGUE - MASCULINO,

Portarias

=PORTARIA Nº 9.025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Vitor Machado Perissini, ocupante do emprego temporário de Fisioterapeuta.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolado sob o nº RH 427/19, exonerar a partir de 15/02/2019, o servidor VITOR MACHADO PERISSINI, portador do CPF nº 445.764.888-48, ocupante do emprego temporário de FISIOTERAPEUTA (art. 4º da Portaria 8.963/18).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 416 | Página 3

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de conter o surto epidêmico de Dengue e Zika, com dezenas de casos já confirmados no município de Morro Agudo, em virtude da proliferação do mosquito Aedes Aegypti (a prerrogativa legal se baseia nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei nº 2.230/02):

NOME DO SERVIDOR	CLASSIF.	CPF Nº
ELIAS MOTTA	36º	414.972.458-00

ART. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA	358.757.148-16	37º	Com início no dia 18/02/2019, em substituição à professora Fernanda Ferreira dos Santos e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
PATRICIA JORDÃO DE SOUZA MALTEZ	130.386.278-60	2º-PD	Com início no dia 19/02/2019, em decorrência da existência de aulas livres oriundas da relocação transitória de professores efetivos titulares para a área da educação especial, ficando limitada à nomeação de candidatos eventualmente aprovados em concurso em andamento para aquela área e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do

art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
MARIA APARECIDA MARCÓRIO	214.993.258-00	23º	Com início no dia 18/02/2019, em decorrência de aulas livres oriundas de carga suplementar transitoriamente não atribuída aos servidores efetivos e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE, referência base 91 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	325.573.558-01	2º	Com início no dia 18/02/2019, em decorrência de aulas livres oriundas de cursos com demanda sazonal e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
ANDERSON DAVID	368.098.548-78	12º	Com início no dia 18/02/2019, em decorrência de aulas livres oriundas de cursos com demanda sazonal e aulas livres no ensino regular que integram a parte diversificada da matriz curricular e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
18 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 416 | Página 4

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019=

"Dispõe sobre a composição de Comissão de Processo Seletivo para classificação e formação de cadastro de reserva para os empregos emergenciais de Auxiliar de Dentista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Nomeia a Comissão de Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de classificação e formação de cadastro de reserva para os empregos emergenciais de Auxiliar de Dentista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, para atuação em caráter excepcional na rede municipal de saúde até a realização de concurso público para provimento dos respectivos cargos, ficando estruturada conforme a seguinte composição:

I - Bruno Fernandes da Silva.

II - Carlos Eduardo de Souza.

III - Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro.

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Bruno Fernandes da Silva.

§2º A Comissão deverá instaurar e instruir procedimento administrativo com os documentos relativos a todas as fases do Processo Seletivo, com término em sua homologação final.

ART. 2º O processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura, cabendo à Comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
18 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Editais

EDITAL Nº 003/2019-PMCMV (MORRO AGUDO/SP)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE TITULAR, CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA O RESIDENCIAL CIDADE NOVA 1 E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES DE PRETENDENTES A IMÓVEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – SP, torna público que mediante o não enquadramento de sorteados titulares de acordo com o edital Nº 006/2018 PMCMV (MORRO AGUDO/SP) - RELAÇÃO DE SORTEADOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO CAIXA APF Nº 0509326-11 (RESIDENCIAL CIDADE NOVA I), vem através deste informar que os seguintes titulares não poderão ser contemplados com o imóvel, pois de acordo com as apurações realizadas pela Caixa e pelo município não enquadram na Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo necessária a convocação dos suplentes, cuja lista consta no item 2 deste edital.

Convoca ainda os titulares abaixo identificados no item 3 deste edital à comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal da Cidadania com o objetivo de regularizar as pendências identificadas. O não atendimento da solicitação poderá acarretar desclassificação do candidato.

1. Relação de titulares desclassificados do Programa Minha Casa Minha Vida Cidade Nova I:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO	MOTIVO
CLAUDIO RAMOS SODRE	2553	026.299.328-77	16.548.602-8	III	Não enquadrou no critério de item 4.1 do Edital 001/2018 – PMCMV.

1.1. O prazo para orientação, coleta de informações e maiores explicações será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 416 | Página 5

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

2. Convoca ainda o suplente sorteado do Residencial Cidade Nova I de acordo com sorteio e classificação publicadas no EDITAL nº 006/2018 a se apresentarem na Secretaria Municipal da Cidadania, situada à Rua José Jorge Junqueira, nº 1134, Centro, no dia 19 de fevereiro de 2019 às 8h00min para análise da situação pessoal e familiar para possível acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida:

SEQUÊNCIA DE SORTEIO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO
10	MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA SANTIAGO	882	054.274.048-64	16.648.623-1	IDOSO

3. Convoca os titulares abaixo identificados para apresentar documentação exigida, com objetivo de viabilizar andamento do processo de habilitação dos candidatos à unidade habitacional a formalização de contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO	MOTIVO
MARIA NATAL DA SILVA	2391	172.242.468-08	26.554.531-6	II	Apresentar alvará judicial
SIMONE DEVIETRO	648	237.141.858-79	46.275.133-8	I	Regularização de Cadastro Único e demais documentos para habilitação ao imóvel.
MARIA DA CRUZ ARAUJO DOS SANTOS	2424	055.561.943-51	3.379.878	II	Comparecer para preenchimento de declaração

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O suplente também passará pelo processo de apuração de informações e caso não enquadrem no perfil do Programa serão desclassificados e substituídos pelos suplentes subsequentes.

Morro Agudo/SP, 18 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal de Morro Agudo